



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 48ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que os trabalhos legislativos referente a 98ª Sessão Ordinária à ser realizada no dia 20 de dezembro, obedecerão o seguinte:

**PEQUENO EXPEDIENTE:**

01. Mensagem bíblica.
02. Leitura dos Expedientes recebidos e expedidos
03. Uso da palavra dos Senhores Vereadores, segundo a ordem de inscrição em livro, versando sobre tema livre.

**PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.**

04. Leitura das matérias da “Ordem do Dia”.
  - **Projeto de Lei nº 020/2019, de autoria do Poder Executivo** – que “Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Maracanã para o Exercício Financeiro de 2020”. – **Para votação em 1º Turno.**
  - **Emenda Impositiva nº 001/2019, de autoria do Vereador José Maria Rabelo** – Solicitando a “Reforma da Praça Pública da Vila de Algodual com aquisição de uma casinha de madeira e cinco jogos de mesa e bancos em concreto”. – **Para votação.**
  - **Emenda Impositiva nº 002/2019, de autoria do Vereador Antônio Júnior** – Solicitando a “Construção de uma Arena Esportiva, em frente ao Conjunto Residencial “Miguel Cardoso”, as margens da rodovia PA 127, com calçada de 2,00 metros de largura em torno da arena, aquisição de seis bancos em concreto e arborização”. – **Para votação.**
  - **Emenda Impositiva nº 003/2019, de autoria do Vereador Jean Teixeira** – Solicitando a “Construção de um sistema de abastecimento de água com bomba de 4 cv e caixa d’água de 20.000 litros, no bairro Velho da localidade Vila São Benedito”. – **Para votação.**
  - **Emenda Impositiva nº 004/2019, de autoria do Vereador Lidiney Prado** – Solicitando a “Construção de uma praça pública na localidade São Cristóvão, ao lado da Igreja Católica de São Cristóvão”. – **Para votação.**



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
PODER LEGISLATIVO

- **Emenda Impositiva nº 005/2019, de autoria do Vereador Marco Aurélio** – Solicitando a “Construção de um Mini Sistema de água na Vila do Suá – Suá, com bomba de 2 cv, caixa d’água de 5.000 litros, estrutura de concreto e tubulações”. – **Para votação.**
- **Emenda Impositiva nº 006/2019, de autoria da Vereadora Nathália d’Oliveira** – Solicitando a “Construção de um sistema de abastecimento de água com bomba de 4 cv e caixa d’água de 20.000 litros, na Vila Tatuteua”. – **Para votação.**
- **Emenda Impositiva nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo** – Solicitando a “Reforma da Ala Superior do Hospital Municipal de Maracanã”. – **Para votação.**
- **Emenda Modificativa nº 001/2019, de autoria do Vereador Marco Aurélio** – “Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Orçamento Fiscal – Adendo III, constante à página 94 deste processo, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para celebração de contrato de parceria entre a AUREMAR e a Prefeitura Municipal de Maracanã para manter os trabalhos hoje precários dessa associação que tantos serviços já prestou para o nosso Município atuando na fiscalização, preservação e prevenção em nossa RESEX, mas que não possuem recursos para executar todos os trabalhos necessários para o crescimento de nossa RESEX e os munícipes afetados em sua área, além de tal valor, seja também cedido dois vigias, uma servente e um agente administrativo para auxiliar na sede da AUREMAR”. – **Para votação.**
- **Emenda Modificativa nº 002/2019, de autoria do Vereador Marco Aurélio** – Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – CAPÍTULO III, constante à página 03 deste processo, o seguinte item, O art. 6º II, da LOA deve ser alterado de 70% (setenta por cento) para 20% (vinte por cento), pois é dever da Câmara tratar junto com o executivo de tais necessidades a preservação do percentual apresentado implicaria na entrega de um cheque em branco para o executivo agir sem consulta desta casa, o que nosso sistema Constitucional nos autorizou a não permitir. – **Para votação.**
- **Emenda Modificativa nº 003/2019, de autoria do Vereador Marco Aurélio** – Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Orçamento Fiscal – Adendo III, constante à página 94 deste processo, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), deverá ser transferida para celebração de contrato de parceria entre a Igreja Católica de Maracanã e a Prefeitura Municipal de Maracanã para a realização do Círio de Nossa Senhora de Nazaré que é celebrado todo terceiro final de semana de novembro de cada ano. – **Para votação.**
- **Emenda Modificativa nº 004/2019, de autoria do Vereador Marco Aurélio** – Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Orçamento Fiscal – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, constante à página 37 deste processo, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
PODER LEGISLATIVO

destinado a reserva de contingência seja, prioritariamente utilizado para a recuperação dos ramais afetados pela época de chuva que assola nosso município no primeiro semestre de cada ano, principalmente nos ramais da zona praiana como, Penha, Tatuteua, Curuçambaua, Bom Jesus, Santo Amato, Mota, São Raimundo, Bacabal e demais vilas pertencentes a região praiana. – **Para votação.**

- **Emenda Modificativa nº 005/2019, de autoria da Vereadora Fernanda Cristo dos Santos** – Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Orçamento Fiscal – Adendo III, constante à página 92 deste processo, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$170.000,00 (cem e setenta mil reais), deverá ser transferida para Aquisição de Aparelho de Tomografia para o Hospital Municipal de Maracanã – Orçamento Participativo. – **Para votação.**
- **Emenda Modificativa nº 006/2019, de autoria da Vereadora Nathália d'Oliveira** – Modifique-se o texto do art. 6º II, que passa a ter a seguinte redação: “Com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias até 35% (trinta e cinco por cento) da despesa fixada nesta Lei (...)”. – **Para votação.**

05. Uso da palavra dos Senhores Vereadores, previamente inscritos, para versarem de assuntos exclusivamente sobre as matérias da Ordem do Dia.

**SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA**

- 06. Leitura das matérias que serão submetidas à discussão e votação.
- 07. Votação das Matérias.
- 08. Não havendo manifestações, finalizar.

Secretaria da Câmara Municipal de Maracanã em, 19 de dezembro de 2019.

**José Augusto da Silva Casseb**  
Vereador Presidente da Câmara de Maracanã